

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 184, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 2016/8929.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5º, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2016/8929,

RESOLVE DETERMINAR:

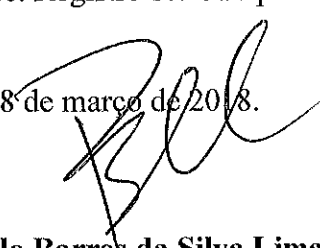
I – a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, Dr. Diego Araújo Dantas e Dr. Carlos Aley Santos de Melo, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II – a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL nº 393, de 16 de maio de 2017, no que concerne à substituição do Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Geraldo Cavalcante Amorim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 8º de março de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 09 de 03 de 2018



(fl. 45-46)